



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 10 de dezembro de 2025.

Ofício n.º 266/25-ÂP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 6103, originário do Projeto de Lei Complementar nº 40/25, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 987 de março de 2020, altera pela Lei Complementar nº 1.057, de 7 de julho de 2022, que disciplina o ordenamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de São Vicente, e dá outras providências, aprovado na 22.ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

São Vicente - SP